



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

P R O T O C O L O	Departamento de Apoio Legislativo Câmara Municipal de Nova Andradina-MS	INDICAÇÃO	Nº. 300/2022 Fl. 1/2
	AUTORAS(ES): MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PL, MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - MDB, ARION AISLAN DE SOUSA - PL, LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSI - PSDB E GABRIELA CARNEIRO DELGADO – PSB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal Saúde, **Sr. LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES**, solicitando que seja criada a **EQUIPE MULTIPROFISSIONAL** na rede municipal de saúde para atender o cidadão do nosso município em estado de sobrepeso e obesidade, com os seguintes profissionais:

- ✓ Educador Físico
- ✓ Nutricionista
- ✓ Psicóloga

JUSTIFICATIVA

Indica que Equipe Multiprofissional do cidadão em sobrepeso e obesidade venha atender na unidade da Estratégia Saúde da Família (ESF), em conjunto com atendimento básico de saúde. Este pedido tem por objetivo criar grupos com essa patologia, para que as atividades propostas pela **EQUIPE MULTIPROFISSIONAL** aos grupos, contribuam tanto para a manutenção do equilíbrio biopsicossocial, quanto para atenuar possíveis conflitos ambientais e pessoais. Nesse sentido, os processos educativos podem se tornar efetivamente úteis para os indivíduos quando possibilita o despertar da consciência crítica e da autonomia para agir e criar conceitos em relação às boas práticas para a promoção da saúde. Observa-se que a presença de fatores de risco como a obesidade e a ocorrência de doenças crônico-degenerativas determinam certo grau de dependência, relacionado diretamente com a perda de autonomia e a dificuldade de realizar as atividades de vida diária, interferindo em sua qualidade de vida. A manutenção de



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Indicação nº 300/2022. Fl.02/02

um estado nutricional adequado é muito importante, pois, se de um lado, o baixo peso aumenta o risco de infecções e mortalidade, do outro o sobrepeso aumenta o risco de doenças crônicas como hipertensão arterial, diabetes e dislipidemias. A atuação da equipe multiprofissional baseia-se na promoção do auto-cuidado, práticas alimentares saudáveis e estímulo ao exercício físico, seja por meio da assistência individual, seja por meio de atividades voltadas para grupos específicos. É fato que a promoção de hábitos saudáveis pautada no trabalho de educação em saúde, exige que estes profissionais tenham papéis atuantes de educadores, sendo agentes e propiciadores de mudanças de conceitos gerais de saúde.

Diante do exposto solicitamos ao Poder Executivo que volte sua gestão humanizada de políticas públicas que atenda esta necessidade prioritária.

Nova Andradina – MS, 08 de setembro de 2022.

MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PL
“Cida do Zé Bugre”
Vereadora

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - MDB
"Marcia Lobo"
Vereadora

ARION AISLAN DE SOUSA - PL
Vereador

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – PSB
"Gabriela Delgado"
Vereadora e 2ª Vice-Presidente